



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

2.3 Presente informação n.º 105, referente a um pedido de concessão de uma banca no Mercado Municipal de Alijó, em que é requerente o Sr. Cristóvão Manuel Pereira de Almeida, para venda de enchidos e queijo, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Aprovada por unanimidade a concessão da banca n.º 13, mediante o pagamento do valor da adjudicação, no montante de 60,00€.

2.4 Presente informação n.º 63, referente a um pedido de pagamento em prestações e substituição da caução exigível para as infraestruturas pelo condicionamento da licença de utilização, em que é requerente Construções Alijoense – Construção e Reparação de Edifícios, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Aprovado por unanimidade o pagamento em 18 prestações de igual valor, com início no presente mês e até ao dia 8 de cada mês subsequente.

Quanto ao pedido de substituição de caução, aprovado por unanimidade, indeferir o mesmo por falta de enquadramento legal, conforme estipulado no art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12 na sua redação atual, devendo prestá-la nos termos da lei, conforme informação técnica.

2.5 Presente informação n.º 64, referente à emissão de parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de serviços para a “Auditoria Externa à Câmara Municipal de Alijó”, aprovada em Reunião de Câmara de 24/07/2014 e respetivo caderno de encargos, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Aprovada por maioria, com os votos contra do Sr. Vereador eleito pelo Partido Socialista, António Joaquim Fernandes, e dos Srs. Vereadores eleitos pelo Movimento MAIS, Miguel Rodrigues e Manuel Adérito Figueira, tendo o Sr. Presidente da Câmara em exercício



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

usado o voto de qualidade, emitir o parecer prévio favorável relativamente à celebração do contrato de prestação de serviços. Mais foi deliberado aprovar o respetivo caderno de encargos.

O Sr. Vereador eleito pelo Partido Socialista, Dr. António Joaquim Fernandes apresentou a seguinte declaração de voto:

“Voto contra por considerar que o valor inicial era de 30.000,00€ e não acrescido de IVA e por achar que face à urgência inicialmente identificada, o procedimento ainda não avançou.”

O Sr. Vereador eleito pelo Movimento Mais, Prof. Manuel Adérito Figueira apresentou a seguinte declaração de voto:

“ Voto contra, remetendo a justificação para a posição tomada nas apreciações anteriores.”

O Sr. Vereador eleito pelo Movimento Mais, Dr. Miguel Rodrigues apresentou a seguinte declaração de voto:

“Esta proposta merece-me duas observações. A primeira é a de que a auditoria alegadamente urgente que aqui foi debatida e votada no final de julho, afinal não será assim tão urgente. A deliberação da Câmara sobre a auditoria foi tomada em 24 de julho e só no dia 4 de setembro esta questão aqui regressa. Pelos vistos, não há assim tanta urgência.

Outra observação tem a ver com o montante da auditoria externa. Foi em julho aqui anunciado que o custo máximo a suportar pela Autarquia seria 30.000,00€. Agora já aqui nos aparece o montante de 30.000,00€ acrescidos de IVA, o que fará aumentar o custo a suportar pela Câmara para 36.900,00€.

Também não percebo o critério adotado na escolha das entidades a convidar, por o mesmo não incluir o Revisor Oficial de Contas que é o atual auditor externo. Com efeito a Câmara Municipal tem atualmente um auditor externo, por exigência legal, já escolhido por este executivo, a quem compete a certificação das contas. Pergunto qual a razão pela qual o atual auditor externo não é também convidado.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

No mais, mantenho o voto contra que já aqui exerci no dia 24 de julho, remetendo para todas as considerações já por mim expendidas.”

2.6 Presente informação n.º 65, contendo proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara referente à celebração de um protocolo para aquisição de energia elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal para as instalações dos municípios da CIM Douro, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Aprovada por unanimidade a minuta do protocolo a ser celebrado entre a AMVDN – Associação de Municípios do Vale do Douro Norte e os Municípios de Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Moimenta da Beira, Penedono, S. João da Pesqueira, Sernancelhe, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa e Vila Real, a EMARVR - Empresa municipal de águas e resíduos de vila real, E.M., a Vila Real Social Habitação E.M, a ESPROSER – Escola profissional, S.A., a Associação de Municípios do Douro Superior, a ASDOURO-A.D.E.F.Profissional, Junta de Freguesia de Armamar, a Junta de Freguesia de Aldeias, a União de Freguesias de Vila Seca e Sto. Adrião, a União de Freguesias de Ariceira e Goujoim, a Junta de Freguesia de Queimadela, a Junta de Freguesia de Queimada, a Junta de Freguesia de Fontelo, a Junta de Freguesia de S. Cosmado, a Junta de Freguesia de Vacalar, a Junta de Freguesia de Cimbres, a Junta de Freguesia de Folgosa, a Junta de Freguesia de Sta. Cruz, a União de Freguesias da Régua e Godim, a Junta de Freguesia de Fontelas, a Junta de Freguesia de Sedielos, a União de Freguesias de Moura Morta e Vinhós, a União de Freguesias de Galafura e Covelinhas, a Junta de Freguesia de Loureiro, a União de Freguesia de Poiães e Canelas, a Junta de Freguesia da Granja do Tedo, a União de Freguesia de Barcos e Sta. Leocádia, a Junta de Freguesia de Adorigo, a Junta de Freguesia de Tabuaço, a Junta de Freguesia de Arcos, a Junta de Freguesia de Chavães, a Junta de Freguesia de Sendim, que consta em anexo, e que visa o estabelecimento de regras para constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes para lançamento de

Rua General
Aíves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

procedimento aquisitivo e subsequente celebração de contrato(s) em ordem à aquisição de energia elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, para as diversas instalações das entidades subscritoras;

Mais foi deliberada a autorização para início e tipo de procedimento que correrá sob a forma de concurso público, com publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º 1, alínea b), artigos 17.º, 18.º e 20.º, n.º 1, alínea b), todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), bem como designar a AMVDN – Associação de Municípios do Vale do Douro Norte como representante do Agrupamento delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os actos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nos termos do previsto nas cláusulas 4ª e 8ª do Protocolo acima referido.

Foi ainda deliberado aprovar a remessa da presente proposta a reunião de Assembleia Municipal para aprovação da autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao(s) contrato(s) a celebrar, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor correspondente ao dos encargos de 2015, e que se estimam no valor anual de 661.343,01€.

2.7 Presente informação n.º 110, referente a um pedido de substituição de licença de táxi n.º 1/2003 – transmissão da licença para o nome da firma António Carlos Brites, Táxis Unipessoal, Lda. e substituição do veículo afeto à licença; e da licença n.º 17/2003 – substituição do veículo afeto à licença, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Aprovadas por unanimidade as substituições de licença de táxi, nos termos da informação técnica.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

3. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

3.1 Presente informação n.º 79, referente aos transportes escolares 2014/2015 – cedência ou não de transporte escolar a crianças que frequentem a educação pré-escolar, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Aprovado por unanimidade nos termos da informação técnica, o formulário para pedido de transporte e o termo de responsabilidade.

3.2 Presente informação n.º 81, solicitando a aprovação da lista de beneficiários do serviço de refeições escolares para o 1.º CEB, bem como a aprovação das normas de funcionamento do mesmo serviço, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Aprovado por unanimidade nos termos da informação técnica, a lista de beneficiários do serviço de refeições para o 1.º CEB, assim como as normas de funcionamento.

3.3 Presente informação n.º 82, solicitando a aprovação da lista de beneficiários do serviço de refeições escolares para a Educação Pré-Escolar, bem como a aprovação das normas de funcionamento do mesmo serviço, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Aprovado por unanimidade nos termos da informação técnica, a lista de beneficiários do serviço de refeições para a Educação Pré-Escolar, assim como as normas de funcionamento.

3.4 Presente informação n.º 83, solicitando a aprovação das mensalidades propostas para cada um dos escalões de apoio, aprovação da lista de beneficiários do serviço de prolongamento de horário, bem como a aprovação das normas de funcionamento do mesmo



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

serviço, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Aprovado por unanimidade autorizar que os pedidos sejam considerados e respondidos, sendo ratificados em Reunião de Câmara, à posteriori, nos termos da informação técnica.

3.5 Presente informação n.º 89 solicitando a aprovação da lista de beneficiários do serviço de transportes escolares, bem como a aprovação das normas de funcionamento do mesmo serviço, para ratificar, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Ratificar por unanimidade o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, datado de 04/09/2014, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

3.6 Presente informação n.º 90 solicitando autorização para celebração de um ajuste direto com a Freguesia de Sanfins do Douro, para realização de transportes escolares, para ratificar, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Ratificar por unanimidade o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, datada de 04/09/2014, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

3.7 Presente informação n.º 91 solicitando autorização para celebração de protocolo com o Agrupamento de Escolas de Alijó, para fornecimento de refeições escolares, para ratificar, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Ratificar por unanimidade o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, datado de 04/09/2014, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Daslumbrante Património Natural

3.8 Presente informação n.º 92 solicitando autorização para celebração de protocolo com a empresa Rodonorte, para a realização de transportes escolares, para ratificar, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Ratificar por unanimidade o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, datado de 04/09/2014, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 5 de setembro de 2014

O Presidente da Câmara em exercício



Eng.º José Rodrigues Paredes